



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 204/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2019 de 05 de setembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2019 de 05 de setembro de 2019, que tinha como objeto a: **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de serviços Odontológicos, para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente.**

Art. 2º- Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA N L - LTDA**, no lote único no valor total de **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 077/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 14 de agosto de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MASSETTI & FRANCO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **77.869.162/0001-95**, neste ato representada pelo **S.r CARLOS ALBERTO MASSETI**, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 555.323.739-49, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 077/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLAR, PROTETOR LABUAL E REPELENTE PARA USO DAS AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	130,00	Protetor solar; fps 30.	34,90	4.537,00
1	130,00	Repelente líquido	10,80	1.406,60
1	100,00	Protetores 20R	11,60	1.159,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 077/2019, vencido pela contratada: **MASSETTI & FRANCO LTDA**,

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MASSETTI & FRANCO LTDA** e de **R\$ 7.102,60 (sete mil cento e dois reais e sessenta centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **14 de agosto de 2019** e término em **13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa

por Limite Nº077/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF 339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

Altônia-PR., 14 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2.019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 078/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 de agosto de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VL PINHELLI TOMÉ -EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.755.341/0001-93**, neste ato representada pela **Sr.ª VERA LUCIA PINHELLI TOMÉ**, portador, CPF nº. 11.755.341/0001-93, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 078/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE MAQUINA DE LAVAR PARA USO NO CEMEI DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,0	Máquina de Lavar	1.870,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 078/2019, vencido pela contratada: **VL PINHELLI TOMÉ – EPP**.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **VL PINHELLI TOMÉ -EPP** e de **R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **21 de agosto de 2019** e término em **20 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº078/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO Orçamentárias recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 125221 Manutenção do Ensino Básico 449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Altônia-PR., 21 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 090/2019.



HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º DE 27 de setembro de 2019
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **75.858.704/0001-07**, neste ato representada pelo **GERSON MINORU NAKASHIMA**, portador (a) do RG n.º 32159249, CPF n.º. 492.998.919-15, residente na Av. Castelo Branco, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º. 090/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOPRADOR COSTAL PARA AUXILIO NO SERVIÇO DE VARRIÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	SOPRADOR COSTAL STHIL BR 420	1.612,00	1.612,00

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 090/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PRO-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA** e de R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **27 de setembro de 2019** e término em **26 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º090/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICOLA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO – 09.001.185410012.2.10.440.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altônia-PR., 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 092/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 092/2019 DE 04 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J C QUINHONE ATACADISTA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **21.278.380/0001-09**, neste ato representada pelo **JOÃO CARLOS QUINHONE**, portador do RG n.º 100274701, CPF n.º. 074.242.339-55, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade

DISPENSA POR LIMITE n.º. 092/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA USO DOS FISCAIS AMBIENTAIS E AGENTES DE INSPEÇÃO ANIMAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	4,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA NA COR BRANCA	26,80	107,20
1	6,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA COM ESTAMPA FRENTE E COSTA NA COR VERDE, MANGA CURTA	26,80	160,80
1	4,0	CALÇA DE TECIDO RIP STOP 30% ALGODÃO E 70% POLIESTER NA COR BRANCA	69,80	279,20
1	6,0	CAMISETA PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA COM ESTAMPA FRENTE E COSTA NA COR VERDE, MANGA LONGA	29,80	178,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** n.º 092/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **J C QUINHONE ATACADISTA - EPP** e de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07 de outubro de 2019** e término em **06 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º092/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE – 06.003.103040006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Altônia-PR., 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 093/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 093/2019 DE 07 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **M. PIVETA COMPRESSORES- ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **13.207.517/0001-06**, neste ato representada pelo **Mauro Piveta**, portador do RG n.º 67514807 e do CPF n.º. 929.411.179-20, residente na Av. Brasil, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade



DISPENSA POR LIMITE n.º 093/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO PÁTIO RODOVIÁRIO, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	6,0	VALVULAS DE SUCÇÃO	42,30	253,80
1	3,0	JOGO DE GRAXETA	25,00	75,00
1	3,0	RETENTOR DE GRAXA	11,70	35,10
1	3,0	RASPADOR DE AGUA	14,50	43,50
1	1,0	CANO DE RETORNO	56,30	56,30
1	1,0	VALVULA DO REGULADOR	71,30	71,30
1	1,0	VITABREQUIM	460,00	460,00
1	1,0	SED DE VALVULA	68,50	68,50
1	3,0	REFIL DO EMBOLO	148,00	444,00
1	2,0	ROLAMENTOS	53,90	107,70
1	3,0	BIELA	162,80	488,40
1	2,0	RETENTOR DO MANCAL	30,00	60,00
1	3,0	RETENTOR DO EMBOLO	30,00	90,00
2	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS	260,00	260,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 093/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa M. PIVETA COMPRESSORES - ME e de R\$ 2.513,60 (dois mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07 de outubro de 2019** e término em **06 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º093/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Divisão de Obras e Serviços - 07.002.267820009.2.039.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.002.267820009.2.039.3390.39 - Material de Consumo Altônia-PR., 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 209/2.019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 0102/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º DE 06 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade

de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADOS - EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **29.154.841/0001-35**, neste ato representada pela Sr.ª **EDNA HORMEM**, portador (a) do RG n.º 125033121, CPF n.º. 533.631.919-87, residente na AV PARANÁ, na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0102/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	145,0	BOLSA DE PROFESSOR, confeccionada em tecido 100% poliéster com revestimento em policloreto de vinila, gramatura aproximada de 380/m2 (+/- 5%), composta por dois corpos principais e um bolso chapado. As medidas internas dos corpos principais da pasta são de 37cm de comprimento x 27 cm de altura x 0,10 cm de profundidade. O fechamento do corpo principal do zíper n.º 6 de 45 cm de comprimento, com um cursor n.º 6, vivo PCV alto brilho n.º contornando aos corpos principais da pasta.	36,50	5.292,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0102/2019, vencido pela contratada: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADOS - EIRELI-ME**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADOS - EIRELI-ME** e de R\$ **5.292,50** (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **06 de novembro de 2019** e término em **04 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º0102/2019".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 125221 339032990100 DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia-PR., 06 de novembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 012/2019

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 1 (uma)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 670,00
DESTINO: Curitiba-PR	DATA INÍCIO: 11/12/2019	DATA FINAL: 11/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 11/12/2019 ➢ 10:00hrs – Assinatura do Convênio de Liberação de recurso da Secretaria do Estado de Saúde (SESA), no Palácio do Iguçu; ➢ 14:00hrs – Assinatura do Termo de Adesão no Pojeto Criança Feliz, no Auditório Museu Oscar Niemeyer.	

Altônia, 05 de dezembro de 2019.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0104/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 21 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **H. C MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrito no CNPJ sob n.º. **32.889.100/0001-07**, neste ato representada pela Sr.ª **KELLY CALEGARI CABRELI**, portadora do RG n.º 2874768, CPF n.º. 024.237.381-02, residente na Av. Presidente Castelo Branco, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0104/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DE LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	200	NATAL MANGUEIRA LED	5,80	1.158,00

2	50,0	CAIXA PISCA PISCA LED 10 MT	14,50	724,00
3	10,0	CASCATA PISCA LED BCA	98,40	984,40
4	1.000,0	CINTA NYLON 25CM X 4,8MM	0,20	193,00
5	10,0	NATAL CABO ALIMENTAÇÃO P/ MANGUEIRA	8,10	80,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0104/2019, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **H. C MATERIAIS ELÉTRICOS e de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **21 de novembro de 2019** e término em **19 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0104/2019".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 131423 Comemorações e Festividades 339030440000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS Altônia-PR., 21 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 087/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 19 de setembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BMC HYUNDAI S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **14.168.536/0001-25**, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliari**, portador do RG n.º10.450.145-43, CPF n.º. 109.242.800-34, residente na Rod Presidente Dutra, na cidade de Osasco, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 087/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MECANICO AUTORIZADO PELA MONTADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740, PATRIMÔNIO 8650 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, QUE ESTA DENTRO DOLIMITE DE GRANTIA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
------	--------	-----------	-------------	-------



1	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS	2.189,0	2.189,0
---	-----	---------------------------------	---------	---------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 087/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa BMC HYUNDAI S/A e de R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20 de setembro de 2019** e término em **17 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº087/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBI AGRIC E TURISMO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

40 SECRETARIA DE MEIO AMBI AGRIC E TURISMO 18122106 Fundo Municipal do Meio Ambiente 339039199900 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA

Altônia-PR., 18 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2019 DE 18 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VARGAS AUTO SOCORRO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **75.073.049/0001-73**, neste ato representada pelo PAULO VARGAS, portador (a) do RG n.º 868759 e do CPF n.º. 157.651.999-68, residente na cidade de Campo Largo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0103/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO PRANCHA DE UMA RETRO ESCAVADEIRA DA CIDADE DE CURITIBA ATÉ A CIDADE DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	TRANSPORTE EM CAMINHÃO PRANCHA DE UMA RETRO ESCAVADEIRA DA CIDADE DE CURITIBA ATÉ A CIDADE DE ALTÔNIA.	2.667,00	2.667,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0103/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **VARGAS AUTO SOCORRO E TRANSPORTES LTDA** e de **R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **18 de novembro de 2019** e término em **17 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0103/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data agendada dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.26780009.2.039.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Altônia-PR., 18 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela Secretaria de Meio Ambiente, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Contabilidade, Escrituração Fiscal, Serviços Combinados de Gestão de RH, para operacionalização da Unidade de Valorização de recicláveis – UVR, com recursos da Itaipu Binacional**, com a empresa: **ORGANIZAÇÃO CONTABIL OURO VERDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.416.933/0001-27, com sede à Rua Getulio Vargas, 789 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado de Paraná no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Altônia, 10 de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Educação, para **Contratação de empresa para fornecimento de Troféus Personalizados para Premiação dos Participantes da 1ª Copa Altônia de Capoeira**, com a empresa: **KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 25.067.639/0001-15, com sede à Avenida Marginal Norte – PR 092, 2600 – CEP: 84.950-000, na cidade de Venceslau Brás, estado de Paraná no valor total de **R\$ 1.666,30 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de esportes – 05.003.278120013.2.067.3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

Altônia, 10 de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80